



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 /2014-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **METAL PLACAS INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.921.650/0001-05, Inscrição Estadual nº 151818029, com sede à Avenida Alcindo Cacela, nº 2670-C, Bairro da Cremação, Município de Belém – Pará, CEP 66.045-197, E-mail metalplacas@metalplacas-pa.com.br ou placanova@gmail.com, Telefone (91) 3249-1690 / 3249-7294, neste ato representada pelo Sr. **OTACILIO WALDIR FRIGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para fornecimento de placas (fixas e modulares) para identificação de ambientes (portas), placas de inauguração, placas de identificação de prédios (fachadas) e letreiros de identificação de prédio (fachadas), para aplicação em prédios do Ministério Público do** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Presencial nº 0xx/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 065/2014-SGJ-TA (Prot. 9097/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE I			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário
01	PLACA DE INAUGURAÇÃO, em vidro incolor 10mm, com tamanho, brasão colorido e texto adesivados em cor e dizeres a ser definido pelo MPE, fixada com 04 (quatro) prolongadores cromados ou dourados (conforme padrão existente).	10 m²	1.230,00
02	PLACA PARA FACHADA, em aço escovado, com brasão e texto em baixo relevo gravado pelo sistema de corrosão de peça. Fixação através de parafusos.	30 m²	2.254,00
03	PLACA DE FACHADA, em mármore travertino 2cm de espessura, com bordas bisotadas e gravação em jato de areia pintado na cor bronze, fixada com 4 prolongadores bronze, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE (conforme padrão existente).	10 m²	2.572,50
04	PLACA PARA TERRENO, em chapa galvanizada, sobre estrutura de madeira, pintada com tinta anticorrosiva na cor branca, com brasão e texto gravados com pintura na cor preta.	20 m²	385,00

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

05	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 30cm de altura	10 UNIDADES	1.772,50
06	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 35cm de altura	10 UNIDADES	2.128,00
07	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 40cm de altura	10 UNIDADES	2.301,67
08	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 45cm de altura	10 UNIDADES	2.412,17
09	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 6 cm de altura	150 UNIDADES	50,83
10	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 8 cm de altura	150 UNIDADES	59,50
11	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 10 cm de altura	150 UNIDADES	66,30
12	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 12 cm de altura	150 UNIDADES	116,83
13	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 15 cm de altura	150 UNIDADES	90,60
14	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 20 cm de altura	150 UNIDADES	119,67
15	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 30 cm de altura	150 UNIDADES	143,67
16	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 20 x 22 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e em alto relevo, com dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	10 m ²	1.070,00
17	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 49 x 12 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	15 m ²	1.090,00
18	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 5 x 6 cm, pintada nas	200 UNIDADES	19,42

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	cores marrom e dourada. Fontes na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.		
19	PLACA DE PORTA, sistema modulado, contendo régua móvel com 3 lâminas em pvc 2mm, pintada na cor preta e prata (Promotor de Justiça) ou preta e dourada (Procurador de Justiça), tipo sanduíche, tamanho 42 x 5,5 cm, com textos a definir pelo MPE e adesivados nas cores branco/preto e calha de alumínio pintada na cor prata ou preta (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso da calha para fixação.	50 UNIDADES	137,17
20	PLACA, em mármore travertino 2cm de espessura, com bordas bisotadas e gravação em adesivo ou pintura, fixada com 4 prolongadores bronze, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE.	10 m ²	2.130,00
21	SUPORTE PARA PLACA, em ferro galvanizado, pintura eletrostática na cor marrom café, conforme layout anexo.	50 UNIDADES	97,83

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 360.590,20**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

- I. 2º Classificada – Nome e CNPJ;
- II. 3º Classificada – Nome e CNPJ;
- III. 4º Classificada – Nome e CNPJ;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Assinatura



7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

9.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta ARP estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Elemento de Despesa: 4490-39 – OST – Pessoa Jurídica

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Agosto. de 2014

~~MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ~~

METAL PLACAS INDUSTRIA, SERVICIO E COMERCIO LTDA - EPP

RG: 206-1000 P1

RG: 15963- OAB/PA.

DE MUSICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 006/2014-PAPPCF/PJTIFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732113
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON
Av. Tavares Bastos, 244, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66613-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
FCPTN 438.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.
Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 006/2014-PAPPCF/PJTIFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal, o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON relativa ao ano-calendário 2013;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ACAO SOCIAL EVANGELICA MONTE HERMON, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 007/2014-PAPPCF/PJTIFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732115
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) APADESCSPG.SAO MIGUEL S/N QUADRA 035, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 68725-000.
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.
VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SETER 234.209,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.
A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovção das contas.
Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 007/2014-PAPPCF/PJTIFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social APADESC relativa ao ano-calendário 2013;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) APADESC, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732178**

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 002/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa METAL PLACAS INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de placas (fixas e modulares) para identificação de ambientes (portas), placas de inauguração, placas de identificação de prédios (fachadas) e letreiros de identificação de prédio (fachadas), para aplicação em prédios do Ministério Público.
Data da Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015
Preços Registrados:

LOTE I			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário
01	PLACA DE INAUGURAÇÃO, em vidro incolor 10mm, com tamanho, brasão colorido e texto adesivados em cor e dizes a ser definido pelo MPE, fixada com 04 (quatro) prolongadores cromados ou dourados (conforme padrão existente).	10 m²	1.230,00
02	PLACA PARA FACHADA, em aço escovado, com brasão e texto em baixo relevo gravado pelo sistema de corrosão de peça. Fixação através de parafusos.	30 m²	2.254,00

03	PLACA DE FACHADA, em mármore travertino 2cm de espessura, com bordas bisotadas e gravação em jato de areia pintado na cor bronze, fixada com 4 prolongadores bronze, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE (conforme padrão existente).	10 m²	2.572,50
04	PLACA PARA TERRENO, em chapa galvanizada, sobre estrutura de madeira, pintada com tinta anticorrosiva na cor branca, com brasão e texto gravados com pintura na cor preta.	20 m²	385,00
05	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 30cm de altura	10 UNIDADES	1.772,50
06	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 35cm de altura	10 UNIDADES	2.128,33
07	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 40cm de altura	10 UNIDADES	2.301,67
08	BRASÃO PARA FACHADA, brasão do estado do Pará fundido com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor a definir. Especificação: BRASÃO: 45cm de altura	10 UNIDADES	2.412,17
09	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 6 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	50,83
10	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 8 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	59,50
11	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 10 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	66,30
12	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 12 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	116,83
13	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 15 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	90,60
14	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 20 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	119,67
15	LETRAS PARA FACHADA, caixa alta em chapa galvanizada com 1 cm de espessura, com chumbador e acabamento em pintura automotiva em cor e fonte a definir. Tamanho da letra: 30 cm de altura	1 5 0 UNIDADES	143,67
16	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 20 x 22 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e em alto relevo, com dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	10 m²	1.070,00
17	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 49 x 12 cm, pintada nas cores marrom, dourado e bronze. Informações em braile e fontes arial na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	15 m²	1.090,00
18	PLACA DE PORTA, fixa, em pvc 6mm, tamanho 5 x 6 cm, pintada nas cores marrom e dourada. Fontes na cor branca e dizeres a definir pelo MPE (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso para fixação.	2 0 0 UNIDADES	19,42
19	PLACA DE PORTA, sistema modulado, contendo régua móvel com 3 lâminas em pvc 2mm, pintada na cor preta e prata (Promotor de Justiça) ou preta e dourada (Procurador de Justiça), tipo sanduíche, tamanho 42 x 5,5 cm, com textos a definir pelo MPE e adesivos nas cores branco/preto e calha de alumínio pintada na cor prata ou preta (conforme padrão existente), com fita dupla face aplicada no verso da calha para fixação.	50 UNIDADES	137,17

20	PLACA, em mármore travertino 2cm de espessura, com bordas bisotadas e gravação em adesivo ou pintura, fixada com 4 prolongadores bronze, fontes em caixa alta com dizeres e tamanhos a definir pelo MPE.	10 m²	2.130,00
21	SUPORTE PARA PLACA, em ferro galvanizado, pintura eletrostática na cor marrom café, conforme layout anexo.	50 UNIDADES	97,83

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Avenida Alcindo Cabela, nº 2670-C, Bairro da Cremação, Município de Belém - Pará, CEP 66.045-197, E-mail: metalplacas@metalplacas-pa.com.br ou placanova@gmail.com, Telefone (91) 3249-1690 / 3249-7294

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732192

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 22/08/2014 a 21/02/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 92
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ANALOGICA INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Ceará, Bairro: Centro, 117
CEP: 65901-610 - Imperatriz/MA
Email: diretoria_opc@grupoemax.com.br
Telefone: 9832275074 Fax: 9830824232
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732672

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. ROMUALDO DA SILVA - ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015
Preços Registrados:

LOTE VI					
Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário
20	Guardanapo de papel, grofado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades.	pacote	3.000	Scala	0,83
21	Papel higiênico em rolo, grofado, picotado, branco, sem cheiro, com 100% fibras celulósicas, rolo de 30m x 10cm, não reciclado. Pacote c/04 rolos.	pacote	3.000	Floral	2,43
22	Papel toalha em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo com 60 toalhas medindo 21cm x 20cm, não reciclado. Pacote c/02 rolos.	pacote	3.000	Scala	2,70
23	Papel higiênico em rolo, grofado, branco, com 100% fibras celulósicas, rolo de 300m x 10cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Rolo	4.000	Econoclean	3,60
24	Papel toalha em rolo, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, rolo com aproximadamente 200mx20cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60 mm, com no mínimo 04 fitas em papelão.	Rolo	3.600	Econoclean	10,00
25	Papel toalha interfolhado, grofado, branco, de 1ª qualidade, com 100% fibras celulósicas, medidas: 23x23 cm. Fardo c/ 1.250 unidades.	Fardo	2.000	Econoclean	12,36

LOTE X					
Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário
39	Detergente alcalino em pó para pré-lavagem e lavagem de roupas de ambientes hospitalares. Uso profissional. Indicado para remoção de manchas derivadas de sangue, fezes, remédios e gorduras animais ou vegetais em fibras têxteis. Saco com 20 kg. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Saco	10	Start	201,12
40	Alcool 70%, líquido, embalagem pet com 1.000 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	garrafa	180	Sol	3,64

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Pedro Porpino da Silva, nº 39, Bairro Iaketama, Castanhal - PA, Cep: 68.744-000, E-mail: romualdo.pa@gmail.com, Tel: (91) 3712-2104/(91) 8899-2540/(91) 8278-0706.

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732570

Modalidade: Credenciamento
Número: 1/2014
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de publicação, em jornais diários de grande circulação no Estado do Pará, dos avisos de editais de licitação do Ministério Público do Estado do Pará.
Entrega do Edital: Do site www.mp.pa.gov.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público, sito à RUA JOÃO DIOGO Nº 100, das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.
Responsável pelo certame: MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Local de Abertura: Rua João Diogo, 100.
Data da Abertura: 21/08/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732622 PORTARIA: 3484/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO, CONFORME OFÍCIO Nº 055/2014-MP/PJUL.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991569/PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/03/2014 a 12/03/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732641 PORTARIA: 3466/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
999105/RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 04/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732650 PORTARIA: 3465/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
999387/FÁBIA DE MELO FOURNIER (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/05/2014 a 04/06/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732668

Nº. da Ata de Registro de Preços: 033/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M MINDELO DE MIRANDA & CIA LTDA - EPP- ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015
Preços Registrados: